



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo segue o padrão estrutural da Lei Federal nº 14.133/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Objeto: Aquisição de ração para gatos e cães.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da NLL).

O Município mantém e custeia abrigo de animais que atende em torno de 100 (cem) animais, dentre cães e gatos, que precisam de alimentação, a fim de garantir qualidade de vida digna aos animais abrigados, evitando-se maus tratos e adimplindo com o dever constitucional de tutela ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e de manutenção do meio ambiente urbano.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da NLL).

Deverão ser observadas as especificações do termo de referência.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da NLL).

As quantidades foram calculadas a partir do consumo médio dos últimos meses, considerando o número de animais abrigados.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (inciso V do § 1º do art. 18 da NLL). a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; b) ser avaliada a realização de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Não foram identificadas outras soluções aptas e viáveis a substituírem as rações próprias para cães e gatos, pois apenas vislumbrou-se o oferecimento de comida *in natura* ou de rações úmidas, ambas desnecessariamente caras e não representam, por si só, dieta mais saudável.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da NLL).

A estimativa de valor, conforme site compras.gov.br, é de R\$8,50 o Kg de ração de felinos e R\$ 4,28ª ração de caninos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (inciso VII do § 1º do art. 18 da NLL).

As rações serão distribuídas pelos servidores aos animais pelo período de 1 (um) ano.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da NLL).

Apesar da divisibilidade do objeto e do dever de ampliar a competição e a concentração de mercado, não será adotado o parcelamento, pelas razões a seguir expostas:

- a. O mercado local não possui peculiaridades que, se aproveitadas, gerariam economia de recursos.
- b. Além disso, a contratação de vários fornecedores prejudicaria a economia de escala e geraria maiores custos para a gestão dos contratos ou documentos que fazem suas vezes, especialmente em razão do número insuficiente de servidores públicos para a gestão de todas as contratações.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE ECONOMICIDADE PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (inciso IX do § 1º do art. 18 da NLL). Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Espera-se economizar recursos financeiros através da economia de escala e a partir da seleção de opções não desnecessariamente sofisticadas.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da NLL)

Não serão necessárias providências.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da NLL).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (inciso XII do § 1º do art. 18 da NLL). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram identificados impactos ambientais.

12. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (inciso II do § 1º do art. 18 da NLL) Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O Município não possui PCA, inviabilizando a indicação do alinhamento.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da NLL). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando que a necessidade consiste na demanda por alimentação dos animais, a aquisição de rações próprias para cães e gatos contém nutrientes especialmente selecionados para manutenção da segurança alimentar dos animais e para o desenvolvimento saudável deles.

Pederneiras/ SP, 11 de Junho de 2024

Paulo Henrique Alves

Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Prefeitura Municipal de Pederneiras